

Diretrizes básicas contra o Novo Coronavírus do Governo Japonês

versão modificada em 16 de abril de 2020

Até agora, o governo do Japão tem tomado medidas com todo o vigor para a prevenção da propagação da infecção no país, além de fornecimento do tratamento médico, para proteger a vida dos cidadãos, considerando que tomar medidas contra a infecção do novo coronavírus é o grande desafio para o controle da crise. Entretanto tem acontecido, no Japão, o aumento dos casos de infecção comunitária, além do avanço da infecção em algumas regiões. Levando em conta tal situação, foi relatado pelo Ministério da Saúde e Bem-estar ao Primeiro Ministro, em 26 de março, que há o risco de propagação da infecção do novo coronavírus, em conformidade com o Artigo 14º, substituto dos dispositivos do Artigo 1º, caput 2, cláusulas 1 e 2, da Legislação Especial contra o novo tipo de influenza e outras enfermidades infecciosas (Legislação Especial). No mesmo dia, foi estabelecida a Central de Medidas do Governo com base no Artigo 15º, cláusula 1 da Legislação Especial.

É de suma importância conter o número de infectados e manter o sistema de atendimento médico e a sociedade em funcionamento fim de proteger a vida dos cidadãos.

Assim sendo, é revelante promover ainda mais para evitar as três condições (espaço fechado, aglomeração e contato próximo) e conter o surto de cluster (infecção coletiva) por meio de pesquisa ativa imunológica, entre outros, no intuito de prevenir overshoot, quer dizer, o avanço explosivo da infecção, além de diminuir o número de infectados, pacientes graves e óbitos.

Ainda, é importante conter o ritmo do avanço da infecção o máximo possível incorporando, se for necessário, a medida de redução do contato físico com a solicitação do isolamento social de modo a conter cluster mencionado acima e evitar o colapso do sistema de atendimento médico.

Também é necessário estruturar o sistema médico essencial com o fornecimento de equipamentos dedicados principalmente aos pacientes graves, prevendo o aumento drástico de novos casos no país.

Em relação à infecção do novo coronavírus já verificados no Japão, pode se considerar de forma integral os dois fatos a seguir, como se refere no item 1 “Fatos

relacionados à situação do surto da infecção do novo coronavírus”

- A frequência da pneumonia é alta e equivalente à da influenza sazonal e há o risco de causar impacto grave na vida e na economia dos cidadãos devido à rápida propagação em escala nacional
- Encontra-se em situação de causar impacto grave na vida e na economia dos cidadãos devido à rápida propagação em escala nacional pelo fato de que há muitos casos de infecção comunitária e o sistema de atendimento médico vem sendo sobrecarregado devido ao aumento drástico dos casos.

Levando em consideração tais fatos, o chefe da Central de Medidas contra o Novo Coronavírus declarou o estado de emergência com base no Artigo 32º, cláusula 1 da Legislação Especial. O prazo para implementar as medidas do estado de emergência é de 29 dias, de 7 de abril a 6 de maio de 2020, e definiu-se que as medidas serão adotadas nas províncias de Saitama, Chiba, Tóquio, Kanagawa, Osaka, Hyogo e Fukuoka. No dia 16 de abril, definiu-se que as medidas do estado de emergência serão adotadas adicionalmente para as províncias de Hokkaido, Ibaraki, Ishikawa, Gifu, Aichi e Quioto, nas quais a infecção tem avançado num ritmo equivalente ao das sete províncias referidas acima, e que serão incluídas todas as outras províncias do país para tomar as medidas do estado de emergência, como se refere a partir da página 5. O prazo de adoção das medidas do estado de emergência para estas províncias é de 16 de abril até 6 de maio de 2020. Em caso de se considerar desnecessário tomar medidas, o estado de emergência terminará imediatamente mesmo dentro do prazo.

A declaração do estado de emergência serve para prevenir o avanço da infecção com medidas baseadas nas legislações, observando as situações atuais da infecção do novo coronavírus e considerando os desafios enfrentados até agora. Sob esta declaração, é necessário fazer todo o possível para não transmitir a outros, além de se proteger da contaminação por meio de medidas preventivas básicas da infecção, evitar sair de casa sem necessidade nem urgência e evitar as três condições que serão mencionadas posteriormente, todos unidos, tanto o governo central, os governos locais, os profissionais de saúde, os especialistas, os empresários e todos os cidadãos de todo o país.

Para executar as medidas efetivas de forma abrangente, certa e imediata, é desafio urgente reforçar o sistema e tomar medidas contra cluster (infecção

coletiva) além de reforçar o sistema de atendimento médico. Serão implementadas medidas como: fortalecer medidas já adotadas com eficiência suficiente, solicitar com firmeza especialmente o pedido de evitar sair de casa sem necessidade nem urgência e reduzir definitivamente o contato físico.

A implementação unificada de tais medidas pelos cidadãos possibilita levar ao fim a infecção que atualmente está avançando. Mais concretamente, os cidadãos precisam evitar a saída sem necessidade nem urgência, evitar as três condições e as saídas aos bairros iluminados à noite. É necessária a cooperação dos empresários para reduzir o contato físico através da implementação do teletrabalho, além de reduzir o número de trabalhadores nos locais para 40% com base no plano de continuidade dos negócios. Para conseguir êxito em levar ao fim a infecção rapidamente em 30 dias, é necessária a redução de 80% do contato físico conforme o modelo matemático. O governo central, apesar da declaração do estado de emergência, minimizará o impacto na função socioeconômica e não pretende executar o lockdown (fechamento de cidades) que acontece em outros países.

Estas diretrizes servem para indicar parâmetros unificados a serem baseados para preparar medidas que deverão ser tomadas e implementadas com o intuito de proteger a vida dos cidadãos, compreender com precisão as situações, além de promover ainda mais as medidas contra a infecção do novo coronavírus, todos unidos, tanto o governo central, os governos locais, os profissionais de saúde, os especialistas, os empresários e todos os cidadãos de todo o país.

Visto que a infecção do novo coronavírus difere da nova influenza em termos de vírus e sintomas, o governo central promoverá imediatamente medidas em cooperação com as entidades, consultando as opiniões dos governos locais, profissionais de saúde, especialistas, empresários e dos cidadãos.

1. Fatos relacionados à situação do surto da infecção do novo coronavírus

Até 14 de abril, o Japão registrou 7,964 infectados em 46 províncias e 119 óbitos desde o primeiro caso em 15 de janeiro de 2020. Sobretudo, a situação atual mostra que 61% dos infectados são de contaminação comunitária (dados em 15 de abril de 2020, registros até 13 de abril). Isto significa que aumentou o risco de infecção na vida cotidiana que até então estava limitada, além da infecção em determinados locais nos quais foi identificada a contaminação coletiva.

Em relação à situação no Japão, conforme o ponto de vista da Reunião dos Especialistas contra o Novo Coronavírus, não se observa até o momento overshoot

(aumento explosivo de infectados) que acontece em outros países, mas há relatos subsequentes da infecção coletiva principalmente na área urbana e aumento drástico de pacientes. Nesta conjuntura, analisa-se que há regiões onde o sistema de atendimento médico poderá estar sobrecarregado e que é urgente reforçar o sistema de atendimento médico. Entre os dias 16 de março a 1º de abril, especialmente, houve um aumento drástico no número de infectados relatado, de 817 para 2.299, e o número dobrou num período de apenas 4 dias e o número dos pacientes da infecção comunitária é de 40.6%. A Reunião dos Especialistas aponta a existência da infecção coletiva nos restaurantes e bares de bairros movimentados onde há atendimento aos clientes, o que se torna um grande problema, além da infecção dentro de hospitais e instituições de cuidados a idosos. Além disso, alguns especialistas apontam o risco de contaminação pelos assintomáticos ou infectados com sintomas indefinidos.

Por outro lado, em relação à situação no exterior, a infecção já está presente em todos os continentes, exceto na Antártica e está ocorrendo também avanço explosivo no Irã e nos países europeus. Entre meados a final do mês de março, houve um aumento nas suspeitas de casos importados e o número de países de origem também foi ampliado. O índice de tal caso dentro dos infectados confirmados no país subiu de 18% (de 11 a 18 de março) para 29% (de 19 a 25 de março), e houve dia em que registrou a maior índice com 37%, mas atualmente se mantém num nível equilibrado em função do fortalecimento das medidas preventivas da importação. Contudo, os países de origem da importação da contaminação estavam concentrados na China e agora está sendo ampliado principalmente aos países europeus, o que causa a ampliação dos casos de importação.

Em relação à estrutura do serviço de atendimento médico, em Tóquio e Osaka, já tem ocorrido o aumento drástico de infectados, e levando em consideração o risco de comprometer o atendimento médico hospitalar a estes pacientes graves, foi anunciado que pacientes com sintomas leves que não necessitem de internação hospitalar serão tratados em estabelecimentos hoteleiros. Além disso, a província de Kanagawa, vizinha de Tóquio onde há registrado mais de 500 casos, pretende alterar a forma de atendimento hospitalar. Dessa forma, a sobrecarga no sistema médico principalmente na área metropolitana já tem sido relatada como uma realidade.

Na tendência por províncias, até o dia 6 de abril de 2020, o número de infectados em Tóquio e em Osaka é de 1.123 e 429, respectivamente e o número de casos dobrou nesta última semana em 5 dias em Tóquio e em 6,6 dias em Osaka com o risco de mais aumento drástico. Ainda, nas províncias vizinhas, o número total ultrapassa cem nas províncias de Saitama, Chiba, Kanagawa, Hyogo e Quioto. Entre estas províncias, excetuando Quioto, os números de transmissão comunitária quase ultrapassam a metade do número total. Em Fukuoka, o número total relatado é de mais de cem e o número tem dobrado em cerca de 3 dias, o que mostra o avanço drástico da infecção, e além disso, 70% do número total de infectados são de transmissão comunitária. Nas províncias de Hokkaido, Ibaraki, Ishikawa, Gifu, Aichi e Quioto, até 14 de abril, o número total de infectados ultrapassava cem e o número de casos dobrou em menos de 10 dias nesta última semana em Ibaraki, Ishikawa e Gifu. Em Hokkaido, Aichi e Quioto, o número dobrou em menos de 10 dias nesta última semana, sendo desconsiderado o impacto da epidemia anterior. Ainda, os números de transmissão comunitária ultrapassam a metade do número total nesta última semana. Portanto, é necessário promover ações para prevenir o avanço da infecção

principalmente nas províncias de Tóquio, Osaka, Hokkaido, Ibaraki, Saitama, Chiba, Kanagawa, Ishikawa, Gifu, Aichi, Quioto, Hyogo e Fukuoka (denomina-se estas 13 províncias como sendo as “províncias em alerta especial”).

Nas demais províncias além destas províncias em alerta especial, há surtos de cluster (infecção coletiva) em regiões devido à locomoção das pessoas da área urbana e observa-se uma tendência no avanço da infecção. Também há casos de deficiência no sistema de atendimento médico em tais regiões, e uma vez com o avanço da infecção, há a possibilidade do colapso do funcionamento médico. Após a declaração do estado de emergência, muitos cidadãos têm cooperado para modificar comportamentos, mas levando em consideração os dados do fluxo de pessoas, é necessário pedir mais cooperação para modificar os comportamentos dos cidadãos com a ampliação das medidas do estado de emergência em escala nacional. Conforme a trajetória do número de infectados, considera-se que houve avanço da infecção entre meados de março até o feriado do mesmo mês devido à redução parcial do alerta, por exemplo. Em virtude da necessidade de alinhamento em todas as províncias em tomar medidas preventivas para o avanço da infecção neste período de combate à propagação, incluindo o longo feriado de maio, todos unidos, o governo central, os governos locais, repartições e toda a população, define-se que a implementação das medidas do estado de emergência será realizada em todas as províncias.

Há características referidas abaixo a respeito da infecção do novo coronavírus.

- A transmissão em situações gerais acontecem principalmente através de gotículas e pelo contato físico, mas considera-se que há o risco do avanço da infecção mesmo sem sintomas como tosse ou espirro em ambiente de conversa entre muitas pessoas em espaço fechado e à curta distância. Além disso, aponta-se a possibilidade de contaminação de assintomáticos. Por outro lado, o distanciamento social possibilita reduzir significativamente o risco de contaminação.

- A respeito dos pontos comuns sobre a ocorrência da contaminação coletiva, considere-se que há risco do avanço da infecção especificamente onde aconteçam as três condições: espaço fechado, aglomeração e contato próximo. Ainda, mesmo em locais onde não aconteçam tais condições, considera-se haver o risco pela conversa num local aglomerado ou na distância curta, especialmente, por meio de falar em voz alta ou cantar. Também há o risco de infecção em exercícios físicos com respiração ofegante ou voz alta.

- Até o momento, o principal modo de avanço da infecção coletiva nas regiões que registram o avanço da infecção decorre em locais como casas de shows, academia, instituições médicas, além de restaurantes e bares dos bairros movimentados onde há atendimento aos clientes. Vem crescendo o risco de contaminação na vida cotidiana num ritmo limitado, mas considera-se que não há avanço amplo da infecção nas cidades.

- De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o tempo médio de incubação do vírus é de um a 14 dias (cerca de 5 dias em geral), e assim, o Ministério da Saúde e Bem-estar observa a situação de saúde dos que tiveram contato próximo

durante 14 dias com base nas informações atuais da infecção do novo coronavírus.

- Relata-se que com a contaminação do novo coronavírus, acontecem febre ou sintomas respiratórios por cerca de uma semana além de muitos casos sentirem forte cansaço.

- O relato na China, divulgado em 09 de março, mostra que o tempo médio de internação hospitalar devido à infecção do novo coronavírus é de 11 dias, três dias mais longos em comparação com o da influenza sazonal.

- Relata-se também que cerca de 80% dos infectados possuem sintomas leves e 80% dos infectados não transmitem a outros e que há muitos casos de recuperação, incluindo os de internação hospitalar.

- A respeito do índice de agravação da doença, relata-se que o risco de morte é mais alto do que o da influenza sazonal. O relato na China, divulgado em 28 de fevereiro, mostra que a taxa de morte dos pacientes é de 2,3% e 18,5% dos pacientes têm pneumonia com sintomas moderados e graves. Relata-se que a taxa de mortalidade dos pacientes da influenza sazonal é de 0,00016% a 0,0001% e o índice de pneumonia é de 1,1% a 4% e que o índice de óbitos dentro do número total de pacientes é de cerca de 0,1%. Dessa forma, a taxa de mortalidade e de contrair a pneumonia causada pela infecção no novo coronavírus é relativamente alta comparada com a influenza sazonal. Além disso, há o risco de agravamento dos idosos e dos que possuem comorbidades, e portanto, é de suma importância tomar medidas contra a infecção dentro das instituições médicas e de cuidados a idosos. No relato da China mencionado acima, revela-se que a percentagem de óbitos na faixa etária acima de 60 anos é de 6%, enquanto que abaixo de 30 anos de idade é de 0,2%.

- O tempo médio entre o aparecimento de sintomas e confirmação dos pacientes até dia 31 de março, relatados com base no Artigo 12º da legislação sobre a prevenção das enfermidades infecciosas e o tratamento médico aos pacientes infectados, é de 9 dias.

- Até o momento, não há medicamento contra este vírus peculiar nem vacina que tenha eficiência comprovada e o tratamento sintomático é o principal tratamento. Devido à inexistência de vacina até o momento, entre as medidas incluídas no plano de ação do governo para combater as novas influências, medidas relacionadas a vacinação não constam destas diretrizes. Em relação ao medicamento, contudo, há alguns medicamentos existentes e promissores que estão sendo usados em estudos clínicos.

2. Diretrizes gerais sobre as medidas contra o novo coronavírus

- Frear o ritmo de expansão do contágio, evitando a formação de cluster (infecção coletiva) e reduzindo oportunidades de contato físico
- Minimizar o surgimento dos casos de infectados, pacientes graves e mortos por

meio da vigilância e fornecimento de serviços médicos adequados

- Minimizar impactos nas funções socioeconômicas por meio da prevenção da infecção e medidas econômicas e de emprego
- As medidas não serão tomadas de forma irreversível com o aumento dos novos casos. Por exemplo, em caso de êxito em bloquear cluster e redução do contato físico na etapa inicial de confirmação de surto de infecção em regiões e conter o surto de infectados, as medidas reforçadas serão afrouxadas apropriadamente.

3. Itens importantes sobre a implementação das medidas contra o novo coronavírus

(1) Fornecimento e compartilhamento de informações

- ① O governo central fornecerá e divulgará aos cidadãos informações claras e corretas em conformidade com a situação para promover a modificação de comportamentos, além de solicitar agir cautelosamente.
 - Fornecer informações corretas sobre a situação da contaminação, estado dos pacientes, situação dos leitos, entre outros
 - Tomar medidas preventivas básicas de como lavar as mãos e etiqueta quanto a tosse
 - Solicitar tirar folga, não ir a escolas e evitar sair de casa em caso de mal estar com sintomas de gripe
 - Solicitar realizar a consulta médica por telefone a fim de reduzir riscos da infecção
 - Informar de forma clara os “conceitos da consulta e diagnóstico sobre a infecção do novo coronavírus” formulados pelo Ministério da Saúde e Bem-estar
 - Solicitar não tomar ações discriminatórias baseadas em mal-entendidos ou preconceito contra os infectados, os que tiveram contato próximo, profissionais de saúde envolvidos em diagnóstico e outros envolvidos nas medidas
 - Evitar as três condições em local fechado. Em especial, na vida cotidiano e no trabalho, evitar conversar em local aglomerado ou em curta distância, falar em voz alta num espaço que reúne muitas pessoas, além de evitar fazer exercícios físicos ofegante. Em restaurantes também evitar as três condições.
 - Informar a tomada definitiva no controle da saúde e das medidas preventivas aos empregados e aos estudantes
 - Evitar fazer refeições com muitas pessoas, excetos familiares
 - Informar que o governo não implementará lockdown (fechamento de cidades) e solicitar aos cidadãos ações cautelosas que incluem evitar a viagem de retorno à cidade natal e viagens sem necessidade nem urgência, evitar a locomoção das pessoas entre as províncias, além de evitar fazer compras de itens para estocar.
- ② O governo central, principalmente o encarregado pelas relações públicas, divulgará ativa e rapidamente informações aos cidadãos através das redes sociais, além de utilizar o site do escritório oficial do Primeiro Ministro para colocar os links do Ministério da Saúde e Bem-estar e das demais repartições.
- ③ O governo central divulgará cuidadosamente informações aos que não possuem acesso suficiente, em cooperação com o setor privado.
- ④ O Ministério da Saúde e Bem-estar revelará com rapidez as informações sobre a situação da contaminação, locais de ocorrência de infecção coletiva e sua escala, entre outros.

- ⑤ O Ministério dos Negócios Estrangeiros fornecerá informações apropriadas para apoiar os cidadãos no exterior, levando em conta o avanço da infecção no mundo.
- ⑥ O governo central fornecerá, além das informações obtidas dos centros de quarentena, informações apropriadas aos que retornam ao local de trabalho depois de viagens de trabalho ao exterior ou estadia de longo prazo, assim como para universidades que tem estudantes no exterior ou que realizaram viagens ao exterior. Além disso, o governo solicitará a consideração da necessidade das viagens e a tomada de medidas necessárias como o isolamento social de duas semanas aos que retornam ao país.
- ⑦ O governo central fornecerá informações de forma apropriada e imediata aos cidadãos, residentes estrangeiros, turistas estrangeiros e os governos estrangeiros para embasar na tomada de medidas de prevenção da propagação no país e para minimizar prejuízos motivados por boatos.
- ⑧ Os governos locais, em estreita coordenação com o governo central, informarão aos seus cidadãos mensagens e alertas, de acordo com a situação regional de contaminação.
- ⑨ O governo central tomará medidas quando a circunstância referente à infecção do novo coronavírus for considerada “estado de emergência histórica” com base no guia sobre a administração dos arquivos, definida pelo então Primeiro-Ministro em 1 de abril de 2011. Os governos locais também empenharão para medidas com base nisto.

(2) Vigilância e fornecimento de informações

- ① Verificar os pacientes com suspeita de infecção, através de relatos médicos e realizar testes necessários.
- ② O Ministério da Saúde e Bem-estar reforçará ainda mais o sistema de testes nos institutos regionais de higiene e outras repartições, incluindo as estruturas privadas, para possibilitar a realização do teste necessário em meio ao avanço drástico da infecção. Ainda, as províncias indicadas que estão em estado de emergência pretendem compreender e ajustar o sistema de realização dos testes PCR e outros por meio da criação de grupo de estudos com as instituições médicas e utilizando também as estruturas privadas de testes.
- ③ Divulgar regularmente os dados de cada província que incluem: o número de casos realizados dos testes PCR e outros, o número dos confirmados positivos e os resultados da taxa de diagnóstico positivo, entre outros
- ④ O Ministério da Saúde e Bem-estar, além de relatos médicos, estabelecerá um sistema para o uso eficiente da vigilância existente e serviço mais eficaz no intuito de compreender a situação da epidemia no país.
- ⑤ O Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e o Ministério da Saúde e Bem-estar pretendem reforçar o monitoramento do surto da infecção coletiva nas escolas.
- ⑥ O governo central continuará a avançar imediatamente o desenvolvimento de kits de testes rápido para diagnóstico.

(3) Prevenção do avanço

- ① A declaração do estado de emergência do dia 7 de abril objetiva acelerar ainda mais as medidas tomadas até agora, todos unidos, tanto o governo central, os governos locais, os profissionais de saúde, os especialistas, os empresários e todos os cidadãos de todo o país. A implementação unificada da redução do contato físico possibilita levar ao término e com as medidas mencionadas abaixo, pretende-se reduzir o contato físico no mínimo para 70% e para 80% ao máximo nas províncias indicadas. Por outro lado, deve se minimizar a restrição da liberdade e dos direitos dos cidadãos. As províncias indicadas solicitarão aos seus cidadãos a cooperação para não sair de casa como uma das medidas preventivas da propagação.
- ② As províncias indicadas solicitarão veementemente evitar a realização de eventos que possam existir e/ou causar a infecção coletiva e aglomeração onde aconteçam as três condições. Sobretudo, em relação à realização de eventos grandes e em escala nacional, as províncias solicitarão aos organizadores tomar ações cautelosas, incluindo o cancelamento ou adiamento em caso de faltar condições para lidar com o risco. Nas regiões onde se verifica a tendência ao avanço da infecção e ao sinal de possível aumento explosivo da infecção, solicitarão imediatamente evitar a saída e a realização de eventos, indicando determinado prazo. Em caso de início do declínio da contaminação, revogarão a solicitação de evitar a realização de atividades com os menores riscos de infecção.
- ③ As províncias indicadas solicitarão a restrição de uso de estruturas onde há o risco do avanço da infecção. Para tal solicitação, as províncias solicitarão a cooperação na primeira etapa e em caso de recusa sem razões justificáveis, as províncias indicam a restrição e divulgarão tais solicitações e indicações. Para que as províncias indicadas possam solicitar a restrição e a indicação de uso de estruturas, estas províncias consultarão ao governo central e os especialistas, considerando efeitos da solicitação para cooperar no isolamento social. O governo central, por sua vez, preparará dispositivos necessários de solicitar e indicar a restrição de uso de estruturas, levando em consideração a peculiaridade do novo coronavírus e a situação da propagação.
- ④ Em caso de as províncias indicadas realizarem tais solicitações, as províncias prepararão o sistema necessário de funcionamento para compreender apropriadamente a situação de implementação.
- ⑤ Os governos locais solicitarão firmemente o evite das três condições como uma medida contra a propagação e lançará as medidas contra cluster e a redução do contato físico, considerando a situação de contaminação e o sistema de atendimento médico em cada região.
- ⑥ Os governos locais, em consonância com o Ministério da Saúde e Bem-estar e especialistas, realizarão a observação da saúde dos indivíduos que tiveram contato próximo por meio da pesquisa ativa imunológica e solicitarão o isolamento social, além de compreender corretamente a escala do avanço da infecção. Para isso, reforçarão o sistema de centros de saúde.
- ⑦ As províncias indicadas tomarão medidas efetivas do estado de emergência que dependem de peculiaridade regional. Para adotar tais medidas, minimizarão as medidas e explicarão cuidadosamente aos seus cidadãos o conteúdo das medidas tomadas e sua necessidade. As províncias indicadas compartilharão as

informações estreitamente com a Central de Medida do Governo para adotar tais medidas.

- ⑧ As províncias indicadas informarão, em cooperação com o governo central, aos seus cidadãos que as medidas do estado de emergência diferem das medidas tomadas no exterior como lockdown (fechamento de cidades) que inclui a proibição de saída com multa e fechamento do transporte intermunicipal. Além disso, as províncias indicadas solicitarão aos seus cidadãos ações cautelosas para evitar confusão como a compra dos alimentos e produtos médicos e itens de necessidade básica para estocar devido à implementação das medidas do estado de emergência.
- ⑨ As províncias indicarão o prazo e bairros para solicitar o isolamento social, consultando o Comitê Conselheiro das Diretrizes Básicas. Os casos excepcionais permitidos são: ir às instituições médicas; fazer compras de alimentos, produtos médicos e itens de necessidade básicas; realizar trabalho que seja imprescindível; e passear ou fazer exercício físico ao ar livre para manter a saúde.
- ⑩ As províncias promoverão aos seus cidadãos para evitar o máximo possível retorno à cidade natal e viagens sem necessidade nem urgência e a locomoção das pessoas entre as províncias a fim de prevenir a propagação. Especificamente durante o longo feriado de maio, as províncias solicitarão a cooperação dos cidadãos para evitar a locomoção e viagens entre as províncias sem necessidade nem urgência. Em caso de haver o risco de aglomeração nos pontos turísticos das regiões, solicitarão medidas apropriadas como a solicitação de restrição de entrada, entre outros. Se necessário for, o governo central realizará ajustes integrais a respeito do evite da locomoção sem necessidade nem urgência,
- ⑪ As províncias indicadas solicitarão veementemente o isolamento social, independentemente da idade, para restaurantes e bares dos bairros movimentados onde há atendimento aos clientes e onde há registros de cluster atualmente.
- ⑫ Ir ao local de trabalho está excluído da solicitação do isolamento social, mas as províncias indicadas deverão promover com vigor o teletrabalho. Em caso de ir ao local de trabalho, deverão incentivar mais ainda as medidas para reduzir o contato pessoal com medidas como o escalonamento dos horários de trabalho, locomoção de bicicleta, entre outros. Os órgãos públicos indicados pretendem formular e implementar o plano de continuidade dos negócios sobre as medidas contra a propagação e as províncias indicadas promoverão ainda mais tais ações. Além disso, deverão incentivar ações para evitar as três condições e para prevenir a infecção como lavar as mãos, etiqueta da tosse, ventilação dos locais de trabalho, suspensão da ida ao local de trabalho dos empregados que apresentam sintomas, e realização de teleconferência para reduzir a locomoção dos empregados, entre outros)
- ⑬ As províncias indicadas solicitarão aos empresários do setor imprescindível para assegurar a vida e a economia dos cidadãos a continuidade de empreendimentos, tomando medidas suficientes contra a contaminação e considerando as peculiaridades dos empreendimentos. As medidas necessárias serão tomadas para evitar as três condições nestes locais. Os empresários do setor imprescindível para assegurar a vida e a economia dos cidadãos referem-se aos órgãos públicos indicados e regionais, aos empresários registrados no Artigo 28º da Legislação Especial, além dos empresários que apoiam empreendimentos para manter o atendimento médico e a vida e a economia dos cidadãos. (Vide o

Anexo).

- ⑭ O governo central e as províncias indicadas devem se empenhar para estabelecer balcões de atendimentos aos empresários, para assegurar o sistema logístico e o abastecimento.
- ⑮ As províncias das regiões metropolitanas, onde há população em massa e alta densidade populacional com grande uso do transporte público, tomarão medidas suficientes para prevenir o avanço de modo a evitar que se tornem um epicentro da propagação drástica em escala nacional. As demais províncias também tomarão medidas apropriadas, pois há o risco de propagação em escala nacional e drástica.
- ⑯ O governo central e os governos locais solicitarão aos restaurantes e bares, que não possuem restrição ao funcionamento, tomar medidas necessárias contra a infecção para não acontecer as três condições. Solicitarão aos restaurantes e cafeterias, entre outros, tomar medidas para evitar as três condições com a ventilação do ar e distanciamento entre as pessoas.
- ⑰ O governo central, em cooperação com repartições, garantirá e capacitará especialistas envolvidos no combate a cluster.
- ⑱ O Ministério da Saúde e Bem-estar e as províncias indicadas, em cooperação com repartições, garantirão especialistas e profissionais e irá enviá-los para regiões onde especificamente se apresente o sinal do avanço da infecção.
- ⑲ O governo central e os governos locais fortalecerão imediatamente o sistema de centros de saúde para reforçar significativamente as medidas contra cluster. As províncias indicadas, por sua vez, compartilharão as informações imediatamente com os municípios que se encontram em jurisdição, e quando considerarem a necessidade da implementação apropriada e imediata, realizarão ajustes integrais baseados no Artigo 24º da Legislação Especial. Ainda, as províncias indicadas farão esforços para compartilhamento imediato de informações com províncias para descobrir a infecção coletiva, e quando o governo central considerar a necessidade da implementação apropriada e imediata, realizará ajustes integrais baseados no Artigo 20º da Legislação Especial. O governo central providenciará apoio necessário para que os governadores das províncias indicadas possam relatar imediatamente ao Ministro da Saúde e Bem-estar. Ainda, o governo central, em cooperação com o setor privado, estabelecerá um sistema para compreender a situação da infecção com o uso da tecnologia das redes sociais.
- ⑳ O Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia divulgará os conceitos da implementação do fechamento extraordinário que conta do “Guia sobre o fechamento extraordinário devido à infecção do novo coronavírus”, modificada em 1º de abril, e se for necessário, apresentará conceitos adicionais em colaboração com o Ministério da Saúde e Bem-estar, com base na futura situação do avanço da infecção e visões da Reunião dos Especialistas. As províncias orientarão os gestores de escolas sobre as medidas contra a infecção como o controle da saúde, assim como deverão compartilhar imediatamente as informações sobre a situação regional de contaminação e infectados envolvidos em escolas.
- ㉑ O Ministério da Saúde e Bem-estar apresentará os conceitos sobre a redução do serviço de cuidados com as crianças, fechamento extraordinário, entre outros. Na explicação, deverá ser apresentada a noção de fechamento extraordinário, assegurando os cuidados das crianças pelos profissionais de saúde, dos que

- precisam manter os serviços para manter a sociedade em funcionamento, e do pai/mãe sem cônjuge que têm dificuldade em parar o trabalho, além da noção de pedir aos pais que podem permanecer em casa para evitar frequentar a creches.
- ②② O governo central plenamente tomará medidas contra a contaminação nos órgãos e demais estruturas onde haja aglomeração.
 - ②③ Em relação à medida contra a importação da infecção, o governo central continuará a tomar medidas como a restrição de entrada no país, recomendação de cancelamento de viagens, fortalecimento da quarentena com observação da saúde dos que retornam, restrição da emissão de vistos, entre outros, de modo a prevenir a entrada de infectados no país e o avanço da infecção no país. O Ministério da Saúde e Bem-estar, em coordenação com repartições, apoiará a redução da sobrecarga e o fortalecimento do sistema nos centros de saúde.
 - ②④ Se for necessário, o Ministério do Transporte solicitará a limitação dos aeroportos onde chegam os voos, considerando a situação da infecção do novo coronavírus no exterior e o Ministério da Saúde e Bem-estar levará em consideração a indicação dos portos para quarentena.
 - ②⑤ Em caso de falta de estrutura a ser usada para ancorar, o Ministério da Saúde e Bem-estar garantirá estruturas, explicando aos gestores das estruturas disponíveis, em coordenação com repartições, se for necessário.
 - ②⑥ Quanto às províncias indicadas que não estão incluídas nas províncias do alerta especial, apesar de casos menores em algumas das províncias, devido à tendência do avanço da infecção em escala nacional, estão incluídas na declaração do estado de emergência que objetiva conter a epidemia regional e minimizar a locomoção das pessoas durante o longo feriado de maio em especial. Portanto, os governadores de tais províncias indicadas levarão em consideração a implementação das medidas mencionadas nos itens ③, ⑫ e ⑬ acima, considerando o principal objetivo de prevenir o avanço da infecção, além da situação da infecção e dos impactos na sociedade e na economia.

(4) Atendimento médico

- ① O Ministério da Saúde e Bem-estar, em cooperação com os governos locais e repartições, garantirá um sistema flexível de atendimento médico em cada região como se refere a seguir, dependendo da situação do avanço da infecção.
 - Realizar o controle apropriado da infecção pelos centros de consulta para os que retornarem do exterior e os que tiveram contato próximo para realizar tratamento médico a todos os suspeitos da infecção do novo coronavírus.
 - Realizar testes conforme médicos considerem necessário, recomendar a internação e tomar medidas em instituições médicas indicadas das enfermidades infecciosas em caso da confirmação da doença, além de providenciar o atendimento apropriado aos pacientes, prevenindo assim a propagação
 - Nas províncias indicadas onde se considerar haver o risco de faltar atendimento médico hospitalar aos pacientes graves, devido ao aumento de novos casos, consultar com o Ministério da Saúde e Bem-estar e promover o tratamento domiciliar aos pacientes com sintomas leves e acompanhar o estado de saúde remotamente através da telemedicina com o objetivo de dedicar o atendimento

médico aos pacientes graves. E caso médicos considerem necessário, realizar o consultas também através da telemedicina.

- Para o tratamento domiciliar, em caso de haver risco de transmissão dos familiares aos idosos ou aos que possuem enfermidades preexistentes, os governos locais tomarão medidas para reduzir o risco da contaminação dentro de famílias como o tratamento dos pacientes com sintomas leves em estruturas hoteleiras. Os governos locais farão esforços para garantir estruturas hoteleiras temporárias como hotéis e o governo central apoia, em estreita coordenação com os governos locais as atuações dos governos locais.
- Nas regiões onde há risco de o atendimento médico ficar prejudicado devido à volta dos que retornaram do exterior e que tiveram contato próximo devido ao crescente aumento dos pacientes, reforçar o sistema dos centros de consulta para estas pessoas, de acordo com a situação regional da contaminação e da demanda médica, assim como preparar o sistema que possibilite o rápido diagnóstico, aumentando o atendimento na forma da vinda dos que retornaram do exterior e que tiveram contato próximo e garantindo profissionais qualificados.
- Nas províncias em que há o risco de ultrapassar o limite do atendimento médico na forma de vinda devido ao aumento de pacientes, consultar com o Ministério da Saúde e Bem-estar e realizar o diagnóstico na forma de vinda nas instituições médicas gerais, tomando medidas preventivas e necessárias contra a infecção
- Informar que em caso de sintomas leves, o tratamento será feito basicamente em casa, e que em caso de agravamento, o diagnóstico será feito após consulta com médicos, levando em conta a possibilidade de elevar o risco da contaminação com a realização do diagnóstico dentro de instituições médicas

② O Ministério da Saúde e Bem-estar promoverá, em coordenação com os governos locais e repartições, para garantir o sistema de atendimento médico a seguir, tendo em vista o aumento explosivo e drástico de infectados, além de solicitar a implementação do tratamento médico baseada no Artigo 31º da Legislação Especial, se for necessário.

- Indicar instituições médicas que acolhem de forma intensiva e prioritária os pacientes do novo coronavírus, dividir funções das instituições médicas regionais, e considerar o uso dos leitos para a tuberculose e de outros leitos nas instituições médicas gerais para garantir leitos necessários para acolher pacientes durante o pico.
- Assegurar materiais e aparelhos médicos que sustentam o sistema de atendimento médico, assim como garantir o sistema de fabricação de materiais médicos, garantir o sistema que possibilita o fornecimento rápido a instituições médicas que necessitam, garantir profissionais de saúde especializados, aparelhos médicos necessários como respirador artificial, materiais, e itens para proteção da contaminação, preparar o sistema de atendimento médico sob as medidas apropriadas contra a contaminação.
- As instituições médicas levarão em consideração, com base no plano de continuidade dos negócios, o adiamento de cirurgia e internação eletivas conforme médicos considerem possíveis.
- Levar em consideração o envio dos profissionais de saúde que trabalham nas instituições médicas gerais, incluindo clínicas regionais.

- Indicar centros de câncer, instituições médicas de diálise e de obstetrícia, onde há presença de pessoas do grupo de risco para a infecção, como instituições que não realizam, a princípio, diagnóstico da infecção do novo coronavírus.
 - Apoiar para estabelecer clínicas e hospitais de campanha, utilizar leitos que não são usados, e abrir estruturas médicas extraordinárias pelas províncias indicadas.
 - Garantir o sistema de acolhimento de pacientes de outras províncias diante da possível sobrecarga do sistema de atendimento médico e do aumento explosivo de infectados.
- ③ O Ministério da Saúde e Bem-estar informará, em cooperação com os governos locais, os pontos a seguir no intuito de prevenir definitivamente a contaminação dentro de instituições médicas e de cuidados de idosos.
- Solicitar aos gestores das instituições médicas e de cuidados de idosos evitar espaço onde aconteçam as três condições, usar máscara quando houver contato com pacientes e usuários, mesmo sem sintomas, lavar as mãos e esterilizar os dedos, além de esterilizar regularmente objetos que os profissionais usam em comum como computador e botões de elevador no sentido de evitar que os profissionais sejam a fonte de contaminação
Em caso de tomar refeições sem usar máscara em refeitório, solicitar manter uma certa distância com outros e ficar em casa quando estiver passando mal
 - Suspender temporariamente a visita, exceto em caso emergencial, nas instituições médicas e de cuidados a idosos para evitar a transmissão dos visitantes
 - Nas regiões onde há a epidemia, suspender ou restringir temporariamente o uso de serviço nas instituições para evitar a transmissão dos pacientes e dos usuários, e considerar as medidas de restrição à saída dos pacientes hospitalizados e dos usuários, além da pernoite fora das instituições.
 - Isolar imediatamente ao quarto individual em caso de haver a suspeita de infecção pelo novo coronavírus dos pacientes hospitalizados ou usuários, implementar as medidas contra a infecção de prevenção básica, de prevenção de contato, e de prevenção de contaminação por gotículas sob orientação dos centros de saúde.
- ④ O governo central e as províncias indicadas garantirão prioritariamente materiais de proteção como máscara distribuídos especificamente para as instituições médicas que realizam o teste PCR a suspeitos do novo coronavírus e acolhem os pacientes.
- ⑤ As províncias prestarão atenções especiais para o avanço da infecção dentro das instituições médicas e instituições por meio de adotar medidas preventivas contra a contaminação como dividir espaço entre infectados e não infectados, além de cooperar para informar os pontos do item③. Ainda, as províncias possibilitarão que suspeitas, tanto médicos e funcionários das instituições quanto pacientes hospitalizados, realizem os testes PCR ou outros
- ⑥ O Ministério da Saúde e Bem-estar atuará nos pontos a seguir para atendimento

médico apropriado e controle da infecção

- Estabelecer um sistema, em cooperação com as instituições, que possibilite a compreensão primordial e imediata da situação do uso de leitos diante do possível aumento explosivo de infectados
 - Promover, em cooperação com as instituições, o uso das estruturas dos centros disponíveis durante feriados e à noite para garantir apropriadamente o diagnóstico através de atendimento mediante consulta agendada e o uso de linhas de locomoção para evitar confusão e com o intuito de prevenir a contaminação
 - Para prevenir a infecção das gestantes, tomar medidas como separar a linha de locomoção das pessoas, promover consultas prévias para grávidas suspeitas da infecção e preparar o ambiente para facilitar que trabalhadoras grávidas tirem folgas, em cooperação com as repartições
 - Preparar intérpretes médicos para que os estrangeiros possam receber o tratamento médico apropriadamente, em cooperação com as instituições
 - Acelerar o desenvolvimento de medicamento e vacina eficiente em coordenação com as instituições, implementar imediatamente o estudo e o ensaio clínico de medicamentos promissores usado para outro para tratamento
 - Os exames de rotina e o calendário de vacinação baseados nas leis devem ser realizados em datas e períodos sob medidas apropriadas contra a infecção
- ⑦ O governo central providenciará apoio necessário aos governos locais, entre outros, a respeito dos pontos referidos acima.

(5) Medidas econômicas e de emprego

O governo central prevenirá a propagação da infecção do novo coronavírus e implementará sem hesitação medidas econômicas e fiscais necessárias e suficientes de forma imediata, observando atentamente os impactos na economia nacional e mundial e na vida dos cidadãos causados pelo novo coronavírus, além de tomar medidas ousadas para trazer de volta o ritmo do crescimento econômico do Japão. Sobretudo, o governo manterá o emprego e a vida dos que trabalham em diversas formas, incluindo empresários autônomos que sofrem em meio à diminuição das atividades econômicas devido ao avanço da infecção do novo coronavírus, assim como preparará sistemas para que os empresários da micro, pequena e média empresa possam continuar seus empreendimentos.

(6) Outros itens importantes a serem considerados

① Consideração aos direitos humanos

- O governo central atua, considerando os direitos humanos dos pacientes, infectados, e dos envolvidos nas medidas
- O governo central implementará medidas necessárias como apoio para receber alunos que retornaram ao país temporariamente nas escolas com medidas de prevenção do bullying
- Para implementar as medidas, o governo central e repartições minimizarão a restrição da liberdade e os direitos humanos dos cidadãos, considerando também o impacto que possa causar a mulheres e a deficientes
- O governo central implementará medidas necessárias, incluindo divulgação aos

cidadãos, para que os profissionais de saúde não sofram prejuízos provocados por boatos

- O governo central implementará medidas baseadas no Artigo 59º da Legislação Especial, se for necessário, a fim de evitar e/ou reduzir o aumento do preço de máscara, equipamentos de proteção individual, produtos médicos, alimentos, entre outros e a compra para estocar e evitar a revenda.
- O governo central e os governos locais atuarão para tratamento mental aos que estão em isolamento social e para prevenir violência doméstica e maus tratos, além de apoiar patrulha realizada pelos municípios a idosos que moram sozinhos, deficientes e outros que precisam de cuidado.

② Fornecimento de materiais e itens

- O governo central solicitará, de acordo com a solicitação dos cidadãos e dos governos locais, aos empresários o aumento e fornecimento imediato de equipamentos de proteção individual como máscara, além de produtos para desinfecção e alimentos. Além disso, o governo garantirá com a responsabilidade do Estado os equipamentos de proteção individual como máscara e insumos para respirador artificial e outros, além de fazer o transporte emergencial e compra e entrega. Por exemplo, o governo comprará máscaras e distribuirá às instituições médicas e instituições que necessitam e a regiões onde se considera a necessidade especial das medidas preventivas da infecção.
- Para garantir os itens que os cidadãos necessitam, tais como máscara e produtos para desinfecção, o governo proibirá a revenda da máscara com a adoção da legislação emergencial de estabilidade da vida dos cidadãos e solicitará aos consumidores e empresários ações cautelosas para não ter estoques demasiados. O governo promoverá o uso de máscara de tecido reutilizável.
- Levando em conta o possível prolongamento da circunstância, o governo central empenhará para assegurar materiais necessários para manter o tratamento médico como máscara, medicamentos, incluindo os antibacterianos, aparelhos médicos, além de considerar a fabricação doméstica de tais itens.

③ Promoção da coordenação com as repartições

- O governo central fortalecerá o compartilhamento bilateral de informações com repartições, incluindo os governos locais, transmitirá imediatamente as diretrizes das medidas e compreenderá a situação nos locais onde as medidas são tomadas.
- O governo central impulsionará as medidas, consultando suficientemente com os governos locais, grupos econômicos, entre outros.
- Nos governos locais, não apenas a secretaria de saúde, mas também a secretaria de controle de crises e demais secretarias cooperarão para a tomada de medidas.
- O governo central fará, em estreita coordenação internacional, esforços para coletar informações da OMS e de outros países e regiões. O governo ainda compartilhará ativamente conhecimentos obtidos à OMS, outras organizações e a outros países e regiões e utilizá-los-á. Também contribuirá para as medidas de toda a comunidade internacional tomadas para os países e regiões onde enfrentam os impactos do novo coronavírus.
- O governo central promoverá medidas contra o novo coronavírus por meio do apoio a estudos sociais médicos, tais como estudo médico básico, clínico e imunológico, e a sistema de estudos.

- As províncias indicadas darão apoio necessário conforme solicitação das províncias indicadas vizinhas quando estas províncias tomarem medidas após a declaração do estado de emergência.
- As províncias indicadas, quando tomarem medidas após a declaração do estado de emergência, consultarão com a Central de Medidas do Governo e compartilharão informações imediatamente. O chefe da Central de Medidas do Governo realizará ajustes integrais com as províncias indicadas com base nos pareceres de especialistas para que as províncias possam tomar medidas do estado de emergência apropriadamente.
- Após a implementação de tais medidas, os governadores das províncias indicadas e os chefes das instituições administrativas indicadas relatarão ao chefe da Central de Medidas do Governo tal implementação e razões. Igualmente, os prefeitos das cidades indicadas e os chefes dos órgãos públicos regionais relatarão aos seus governadores, e os chefes dos órgãos públicos indicados aos chefes das suas instituições administrativas indicadas. O chefe da Central de Medidas do Governo, por sua vez, relatará à Dieta Nacional tal relato. Igualmente, os governadores das províncias indicadas e os chefes das instituições administrativas indicadas ao chefe da Central de Medidas do Governo farão tal relato.

④ Manutenção da função da sociedade

- O governo central, os governos locais, as instituições públicas indicadas e os órgãos públicos regionais indicados farão o máximo para prevenir a contaminação dos funcionários e tomarão medidas eficazes mesmo em caso de haver infectados ou se forem identificados como quem tiveram contato próximo. Sobretudo, farão esforços para a realização da teleconferência e o uso do teletrabalho.
- Os governos locais, as instituições públicas indicadas e os órgãos públicos regionais indicados manterão seus serviços públicos para garantir os serviços de luz, gás, água, transporte público, telecomunicação e financiamento para minimizar o impacto na vida e economia dos cidadãos.
- O governo central dará apoio necessário para garantir a continuidade dos empreendimentos das instituições públicas indicadas.
- Os empresários do setor imprescindível para assegurar a vida e a economia dos cidadãos manterão empreendimentos para estabilizar a vida e a economia dos cidadãos.
- O governo central fará esforços para compreender a situação do fornecimento de serviço pelos empresários e divulgará aos cidadãos, caso necessário.
- O governo central realizará, caso necessário, a segurança para evitar problemas nos aeroportos, portos e nas instituições médicas.
- A polícia conterà crimes que se aproveitam das confusões e fará a fiscalização.

⑤ Ações após a declaração do estado de emergência

Após a declaração do estado de emergência, o governo central trocará informações regularmente com as províncias indicadas e o Comitê Conselheiro das Diretrizes Básicas e outras entidades, assim como realizará a análise e a avaliação da mudança da situação da infecção e da implementação das medidas, entre outros. Especificamente, o governo central fará a avaliação apropriadamente até dia 6 de maio. Se necessário for, o governo divulgará informações aos cidadãos e envolvidos. Após a revogação da declaração do estado de emergência, o governo continuará a

manter o alerta, analisar situações do país e do exterior e implementar medidas eficazes com base nos conhecimentos obtidos.

⑥ Outros

- O governo central tomará medidas baseadas nas outras legislações, se for necessário.
- O chefe da Central de Medidas do Governo fará consideração de forma integral após a consulta com pareceres do Comitê Conselheiro em pontos como: se as situações daqui em diante correspondem aos requisitos da declaração do estado de emergência, levando em conta conjuntamente as situações dos infectados no exterior; se há o risco de causar impactos graves na vida e economia dos cidadãos, considerando o avanço da infecção no país, tais como a infecção comunitária e surto de cluster, e a situação de sobrecarga do sistema de atendimento médico.
- Para alterar as diretrizes básicas ou continuar e/ou revogar o estado de emergência, o governo central atuará flexivelmente com a consulta com pareceres do Comitê Conselheiro das Diretrizes Básicas, levando em consideração novos conhecimentos científicos, situação da infecção, implementação das medidas, entre outros.

(Anexo) Atividades que deverão continuar mesmo com a declaração do estado de emergência

1. Manutenção do sistema de atendimento médico

- Solicitar a continuidade de todas as atividades hospitalares para o atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus assim como aos pacientes de outras enfermidades
- Considera-se atividade hospitalar: hospitais, farmácias entre outros; fabricação, importação, comercialização de insumos e equipamentos hospitalares; atividade de coleta da doação de sangue; fabricação e serviços relacionados a todas as atividades necessárias ao tratamento de doentes como fornecimento de alimentos a pacientes internados.

2. Continuidade no amparo a pessoas que necessitam de alguma assistência

- Solicitar a continuidade de todas as atividades empresariais de assistência residencial e de outro apoio voltados aos que necessitam de tal assistência, como idosos, deficientes, entre outros.
- Incluem-se: gestores das instituições de assistência e amparo a idosos, deficientes, e outros; e fabricação e serviços relacionados a todas as atividades necessárias ao cotidiano dos idosos, deficientes, entre outros como fornecimento de alimentos.

3. Garantir a vida estável da população

- Solicitar a continuidade dos serviços indispensáveis para manter a vida cotidiana da população.

- ① Relacionado à infraestrutura (eletricidade, gás, petróleo e petroquímica gás de petróleo liquefeito, esgoto, telecomunicação, centro de dados, etc)
- ② Relacionado ao abastecimento de alimentos (agricultura, pecuária, pesca, importação, produção, manufatura, distribuição, venda online, etc. de gêneros alimentícios)
- ③ Relacionado ao abastecimento de itens de necessidades básicas (importação, produção, manufatura, distribuição, venda online de artigos para casa, etc)
- ④ Restaurantes, cafés, delivery/entregas e comercialização no varejo de itens de necessidades básicas (mercearias, supermercados, lojas de conveniência, drogarias, lojas de artigos para casa, etc)
- ⑤ Relacionado à manutenção da moradia (encanador, eletricitista, etc)
- ⑥ Serviços essenciais para o cotidiano (hoteis, pousadas, banho público, salão de beleza, lavanderia, clínica veterinária, etc)
- ⑦ Relacionado à coleta de lixo (reciclagem, transporte, descarte, etc)
- ⑧ Serviços funerários (empresários envolvidos em cremação, em tratamento dos corpos, etc)
- ⑨ Imprensa (tv, rádio, jornal, internet, etc)
- ⑩ Serviços voltados à pessoa física (serviços de internet, ensino à distância, consertos de veículos, etc)

4. Manutenção da sociedade

- Pelo ponto de vista da manutenção da sociedade, mesmo durante o estado de emergência, solicitar a continuidade das atividades mínimas para o funcionamento das empresas.
- ① Serviços financeiros (bancos, seguradoras, bolsa de valores, serviços de cartão de crédito, etc)
- ② Serviços de transporte e logística (ferrovias, ônibus, táxi, caminhões, transporte marítimo, serviços alfandegários, correios, etc)
- ③ Manutenção dos serviços e fabricação de materiais necessários para a defesa nacional (aviões, submarinos, etc)
- ④ Serviços necessários para a manutenção das atividades empresarias e da segurança (segurança e manutenção predial)
- ⑤ Atividades necessárias para a segurança e proteção da sociedade (fiscalização das ruas e rios, obras públicas, descarte de resíduos, fiscalização de materiais perigosos, etc)
- ⑥ Serviços administrativos (polícia, bombeiros, etc)
- ⑦ Puericultura (berçário, etc)

5. Outros

- Entre os serviços médicos e de manufatura, serão mantidas as atividades que por suas características não seja possível parar a produção (fábricas de semicondutores, alto-forno, etc) e fabricação de materiais imprescindíveis para o amparo das pessoas que necessitam de tratamento médico e assistência e para manter a base da sociedade, que inclui os produtos importantes na Cadeia de Suprimento, levando em consideração a prevenção da infecção. Também, solicitar a continuidade de atividades que apoiam a área médica, a vida do cidadão e que contribuem para a manutenção da economia.